



Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª Turma

Sessão Presencial com Suporte de Vídeo

Presidente da Sessão: Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Federal MARIA DO CARMO CARDOSO

Procurador Regional da República: Exmo(a). Sr(a). Dr(a). MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA

Secretário(a): RAIMUNDO JOSE LOPES DA SILVA

Relator: Juiz Federal MARLLONS SOUSA

Processo nº 1009347-93.2019.4.01.3400

APELAÇÃO CRIMINAL (417)

APELANTE: Ministério Público Federal (Procuradoria)

APELADO: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA e outros (5)

CERTIDÃO

Certifico que a Egrégia 3ª Turma, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 08/03/2022, proferiu a seguinte decisão:

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, a Turma, à unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Participaram da Sessão de Julgamento os(as) Exmos(as). Senhores(as) Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

RAIMUNDO JOSE LOPES DA SILVA

Secretário(a) da Sessão

Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO JOSE LOPES DA SILVA

09/03/2022 12:36:37

<http://pje2g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento:



22030912363774400001

